



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria de Planejamento e Gestão



Igarapé Miri, 22 de julho de 2024.

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias.

Para Secretaria Municipal de Saúde.

Referência a construção da Unidade de Saúde da Família do rio São Lourenço.

Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde de Igarapé Miri, por meio do ofício nº665/2024/SEMSA/PMIG, cujo qual apresenta justificativa da empresa Lourinho Pena Comércio e Serviços Ltda-ME para aditivar o prazo do contrato nº071/2022-CPL/SEMSA-TP.

A obra em questão é a construção da Unidade de Saúde da Família do rio São Lourenço. Ocorre que no dia 4 de julho, esta fiscal identificou serviços licitados que ainda faltam ser executados.

A vigência da obra está prevista para 16/08/2024. A empresa solicita prazo de 90 dias para realização dos referidos serviços e entrega da obra.

Assim sendo, somos favoráveis ao aditivo.

Encaminhado para as devidas providências

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLAUCIA MELINA
CARVALHO
DIAS:93142218220
GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA PA 1508812527

Assinado de forma
digital por GLAUCIA
MELINA CARVALHO
DIAS:93142218220



Igarapé Miri, 08 de julho de 2024.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024, a fiscalização da obra de construção da Unidade de Saúde da Família do rio São Lourenço, realizou visita na obra para verificar os serviços e a possível conclusão da mesma.

A obra encontra-se em fase final para a conclusão, porém conforme planilha orçamentária falta executar os seguintes serviços:

- 1) Item 8.2: esquadria basculante em vidro 8mm (Janela da cozinha);
- 2) Item 8.5: Portão de ferro 5/8" c/ ferragens (incluindo pintura anti-corrosiva) - compressor e depósito de lixo;
- 3) Item 9.5: calha em PVC (1/2 cana d= 100mm);
- 4) Item 10.1: Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) até 200W- 129 pontos;
- 5) Item 10.19: Ponto p/ ar condicionado (tubul.,cj.airstop e fiação) – sala odontológica;
- 6) Item 11.1: ponto de água (pia no depósito de lixo hospitalar);
- 7) Item 11.2: registro de gaveta com canopla;
- 8) Item 11.6: Filtro anaeróbico conc. arm. d=1.4m p=1.8m;
- 9) Item 11.7: Sumidouro em alvenaria c/ tpo. em concreto - cap=50 pessoas;
- 10) Item 11.8: Reservatório em polietileno de 3.000 L;
- 11) Item 11.9: Poço Tubular d= 6" - prof.= 30m;
- 12) Item 11.10: Bomba Centrífuga 1/2 CV;
- 13) Item 12.3: Barra em aço inox (PNE);
- 14) Item 12.9: Cuba de louça de embutir (sala de imunização/sala de curativo/sala de enfermagem/sala odontológica) (conforme localização em projeto arquitetônico);
- 15) Item 12.11: Tampo em granito cinza andorinha - bancadas (sala de imunização/sala de curativo/sala de enfermagem/sala odontológica) (conforme localização em projeto arquitetônico);
- 16) Item 13.1: Extintor de incêndio ABC - 6Kg (locais de instalação conforme projeto de combate a incêndio prancha 01/01);
- 17) Item 13.2: Luminária c/ lâmpada de emergência (locais de instalação conforme projeto de combate a incêndio prancha 01/01);
- 18) Item 13.3: Placa de sinalização fotoluminescente (locais de instalação conforme projeto de combate a incêndio prancha 01/01).

OBS 1: Na fiscalização final, vamos realizar a conferência do número de tomadas, luminárias, torneiras, etc, conforme projeto da obra.

OBS 2: Faltava executar o reboco da viga baldrame das laterais e fundos da unidade de saúde, e, conseqüentemente serviços de pintura.



OBS 3: Atentar ao serviço de acabamento final, pintura, alguns pontos de energia estão com o acabamento a desejar.

OBS 4: Obedecer ao projeto da obra. A fossa séptica, por exemplo, não esta executada no local determinado em projeto.

CONCLUSÃO:

A obra não está concluída, não sendo possível emitir o parecer conclusivo da obra e nem o habite-se.

Após a execução dos serviços listados acima, a fiscalização realizará nova visita.

O boletim de medição final está condicionado ao termo de conclusão e habite-se da obra.

GLAUCIA MELINA
CARVALHO
DIAS:93142218220

Assinado de forma digital
por GLAUCIA MELINA
CARVALHO
DIAS:93142218220

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS
ENGENHEIRA CIVIL CREA PA 1508812527